



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 41/2026

Itanhaém, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 268, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bento Gomes, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 19/2/26

às 12:35

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE



Memorando GS nº 010/2026

Itanhaém, 09 de fevereiro de 2026.

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Secretaria de Saúde	Sra. Heidi Dominiski Luz

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 268 DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao Requerimento nº. 268 de 2025 de autoria do Vereador Sr. Severino Bento Gomes, o qual **"Solicita ao Executivo, e a Secretaria competente informações sobre a possibilidade de ampliação da faixa etária para atendimento ao público com Transtorno do Espectro Autista (TEA)."**, a Secretaria de Saúde cumpre esclarecer:

1. Existe previsão por parte da administração municipal para ampliar o atendimento do Centro TEA para crianças acima de 5 anos de idade?

Resposta: A Secretaria Municipal de Itanhaém não possui gestão e governança sobre o equipamento Centro TEA, pois o mesmo encontra-se sob o escopo da Secretaria Municipal de Educação.

2. Há estudos, projetos em andamento visando à inclusão de adolescentes com TEA nos especializados do município?

Resposta: O Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), serviço este que faz parte do Programa Cuidar, já atende adolescentes com diagnóstico de TEA, dispensando atendimentos de diferentes especialidades terapêuticas, conforme as demandas apresentadas em cada caso. O CAPS I possui equipe multidisciplinar formada por psicólogas, fonoaudiólogas, terapeuta ocupacional, nutricionista e médicos para o cuidado da criança e adolescentes com sofrimento mental grave e persistente.

3. Quais são os critérios técnicos e legais que atualmente limitam o atendimento às crianças de até 5 anos e 11 meses?

Resposta: Os referidos critérios foram estabelecidos pela gestão do Centro TEA, a qual possui maior propriedade em esclarecer sobre a adoção de tais critérios.

4. O município possui parcerias ou pretende firmar convênios com instituições que atendam pessoas com TEA em outras faixas etárias?

Resposta: Atualmente, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem ser atendidas, quando na infância e adolescência, no CAPS I e, quando completam a maioridade, podem ser acompanhadas no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) "Rodolpho Moreno" do município de Itanhaém. No momento, não há convênios firmados com outras instituições para o atendimento de pessoas com TEA pelo município.


Heidi Dominiski Luz
Secretária de Saúde Interina



Centro Educacional
Multidisciplinar do TEA

"IZABELA LUZ LEITE PESTANA"

Secretaria de
Educação, Cultura
e Esportes

SECRETARIA DE
ITANHAÉM



Memorando nº 01/2026

Itanhaém, 09 de fevereiro de 2026

Para: Diretor	Sr. Alexandre Matenauer
De: Centro Educacional Multidisciplinar do TEA	Sra. Daila Stefania D. Fernandes

Assunto: Requerimento nº 268/2025

Prezado Senhor Alexandre Matenauer,

Em atenção ao Requerimento nº 268/2025, em face dos questionamentos encaminhados pela Câmara Municipal, informo que:

1-Foco na Intervenção Precoce e Plasticidade Neuronal

O Centro do TEA concentra seus esforços no atendimento de crianças da Educação Infantil (faixa etária de 1 ano e 6 meses a 5 anos e 11 meses) regularmente matriculadas na rede municipal de ensino. A priorização dessa etapa justifica-se pela necessidade de intervenção precoce, aproveitando a elevada plasticidade neuronal característica da primeira infância. O objetivo é estimular os marcos do desenvolvimento, remodelar padrões cerebrais atípicos e potencializar as habilidades individuais por meio do atendimento em contraturno escolar.

2.Articulação em Rede e Continuidade do Cuidado

Para garantir a assistência após a idade de corte, o Centro do TEA atua em estreita articulação com o Programa Cuidar. Essa parceria assegura que as crianças que encerram seu ciclo no Centro do TEA sejam devidamente encaminhadas para continuidade do acompanhamento. Vale ressaltar que o Programa Cuidar é uma iniciativa municipal intersetorial que abrange desde a primeira infância até os 17 anos e 11 meses, garantindo um suporte integral ao longo de todo o desenvolvimento do jovem.



3. Fortalecimento da Equipe Multidisciplinar

Com o objetivo de aumentar a efetividade dos serviços e suprir demandas repressadas, foi realizado, em 2026, um processo seletivo para a contratação de profissionais especializados, incluindo psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Este reforço na equipe técnica consolida o Centro do TEA como um projeto estratégico de fomento ao desenvolvimento infantil, mantendo o fluxo de transição para os serviços da rede municipal, Programa Cuidar, após o período de atendimento inicial.

4. Atendimento Integral e Parcerias Estratégicas

O município trabalha de forma integrada para assegurar que munícipes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de todas as idades recebam suporte adequado. Além dos programas próprios, como o Programa Cuidar, a prefeitura mantém articulações e parcerias fundamentais com o Terceiro Setor, destacando-se a colaboração com a APAE de Itanhaém, que complementa a rede de assistência especializada.

À disposição para maiores esclarecimentos.



Daila Stefania Dualattka Fernandes
RG 24152886-0
Responsável
Centro Educacional Multidisciplinar do TEA

Daila Stefania Dualattka Fernandes
Assessora de Orientação Educacional



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=PZJF-JPJD-S1VK-91U9>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PZJF-JPJD-S1VK-91U9